

A ORIGEM DA VIOLÊNCIA NOS SERES HUMANOS E A REPERCUSSÃO DA AGRESSÃO NA SAÚDE PÚBLICA, UMA VISÃO MULTIDISCIPLINAR

Leonardo Russo Lima da Silva – autor

Graduando em Biomedicina pela *Faculdade Santa Maria – FSM*, Cajazeiras-PB
e-mail: leonardorussolima@gmail.com

Adriana Lima Gonçalves – co-autora

Graduada em Psicologia pela *Faculdade Leão Sampaio – UNILEÃO*, Juazeiro do Norte-CE
e-mail: adrianagon@hotmail.com

Francisca Maírla da Silva – co-autora

Graduada em Psicologia pela *Faculdade Leão Sampaio – UNILEÃO*, Juazeiro do Norte-CE
e-mail: mayrllajma@hotmail.com

Cristiana Russo Lima da Silva – orientadora

Especialista em Direito Penal e Criminologia pela Universidade Regional do Cariri, especialista em mediação e arbitragem pela UNIPÊ, Funcionária do Tribunal de Justiça da Paraíba, desde 1992, atualmente exercendo a função de assessora de Juiz de 1º Grau e Professora do Curso de Direito da *Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Cajazeiras-PB – FAFIC* e Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da mesma IES, Cajazeiras-PB
e-mail: cristirusso@yahoo.com.br

RESUMO

A origem da violência é um dos mistérios que rondam a natureza humana, em todos os períodos da história do homem ela esteve presente, devendo ser analisada com caráter multidisciplinar, pela visão do: Direito; Psicológica e Biológica. A violência no Brasil alcançou níveis alarmantes nos últimos tempos em comparação aos anos anteriores, levando a crer que as tendências violentas estão a se agravar com o passar dos anos, devendo ser tratada como um problema grave e de urgente solução. O objetivo é promover uma discussão em torno da origem da violência, as possíveis ações para evitar e detectá-la bem como sua repercussão na saúde pública. Para a realização deste trabalho foi aplicada uma metodologia de estudo bibliográfico nas bases de Dados: Scielo, BVS, Teses de Doutorados e Trabalhos em revistas diversas, entre os períodos de 1892-2017, de Idioma em Português e Inglês tendo 12 referências como base para o escrito. Resultou-se na constatação de que a violência é uma forma de expressar sentimentos humanos de forma destrutiva, seja consigo mesmo ou para com o próximo, a visão psicológica revelou que a mente humana é múltipla e complexa, sendo necessário mais anos de pesquisa, o lado do Direito, avaliou as leis antigas e as novas leis frente a agressões da violência, dando enfoque na teoria das Janelas quebradas como resultante do aumento da violência, e por fim, a vertente Biológica, expos os danos que a mesma tem na saúde pública, assegurando as capacidades do sistema de saúde na presença de tais agressões. Conclui-se assim que a violência é uma forma de expressão imposta por outros seres humanos para com si mesmo e/ ou outros, que limita a liberdade das pessoas, para tal tornou-se necessário abranger a origem da violência em três áreas distintas, Psicologia, visando explicar a origem da violência psicossomaticamente, como algo que é inato a criatura humana ou que é através do meio que ela se propaga, Direito, mostrando as muitas leis, tanto do passado como da atualidade, frente a aspectos de violência, como uma tentativas de proteger a liberdade social por meio de leis e intervenções jurídicas e ações de intervenção político-sociais, e por fim a visão Biológica, que trazia as ações causadas pela violência no âmbito da saúde pública, bem como os índices da mesma no território nacional, dando mais ênfase a homicídios e agressões domésticas.

Palavras-Chave: Violência, Psicologia, Direito, Biologia, Multidisciplinar.

1 INTRODUÇÃO

A violência é uma forma antiga de expressão de sentimentos e ideias, sendo uma das características mais marcantes na espécie humana em toda sua história. Sua origem é desconhecida, vez que não existem dados físicos de seu início.

O reino animal não é dotado de tal característica, porque as criaturas que o compõe não aplicam técnicas agressivas entre elas mesmas sem motivo biológico, nessa máxima, pode-se perceber que a existência da violência começou com a espécie humana, embora, explicar sua origem e conhecimento no âmbito da saúde pública, demanda tempo e muito conhecimento multidisciplinar, logo, torna-se necessário abranger múltiplas áreas da ciência humana.

A psicóloga, que visa explicar a origem da violência psicossomaticamente, abrangendo a complexa rede mental humana, embasando-se nas teorias psicanalistas, psicologistas e humanistas; A área do direito e criminalística, que terá como enfoque demonstrar as leis antigas e as recentes, frente a atos de agressividade e violência, tendo enfoque na teoria das janelas quebradas como aspecto da capacidade do meio de incentivar a violência; E a visão biológica, que se embasará na característica violenta no seio da explicação biológica, além do fato de abranger os eventuais danos à saúde pública, e as formas de combate a mesma, como um aspecto multidisciplinar da agressão violenta da natureza humana.

2 VISÃO PSICOLÓGICA

A violência é uma característica impactante agregada não só ao ato de uso de força para obtenção do que se deseja, mas pode também ser atribuída a ação de comprometer mentalmente ou psicossomaticamente um indivíduo, um grupo de indivíduos ou um ideal já embasado, impedindo a expressão de outrem para fins diversos.

A origem dos atos de violência são aspectos empregados apenas entre os seres humanos e o meio em que vivem, uma vez que os animais obedecem um princípio básico de subsistência para a perpetuação da espécie, os mesmos não empregam formas de clivar tal princípio de forma que lese outros do mesmo gênero.

Partindo dessa conjectura, Levisky (2010) acrescenta que a lógica central da violência consiste em uma deturpação da realidade, seja esta imposta por outros ou pela mesma pessoa, como, por exemplo, nos meados do período feudal, onde a máxima de

autoflagelação, matança, incineração etc. Eram empregados como uma forma de agradar a Deus, que muitas vezes não tinham a ideia ou vontade de proferir tais atos, nesse aspecto a violência não é só física, mas mental também, pois eram muitas vezes impedidos de aprender pelo governo ou poderosos do período específico.

Com essa perspectiva histórica e ética, o conjunto de ideias aos quais os seres humanos são levados corroborando ou não com o avanço de novas formas de violência, são implementadas diariamente, a criatura humana deve se pôr entre os dois extremos para com uma introspecção avaliar o cerne central e a máxima exposta pelos ideais ao qual acredita, e com isso tomar a atitude mais adequada para a situação. Renaud (1981) cita as ideias de Sigmund Freud, o criador da psicanálise, ao qual corrobora com a ideia freudiana acerca da “pulsão de morte”, uma vertente de autodestruição intrínseca aos seres humanos, dividindo-as em feridas para o orgulho e narcisismo. Sendo uma rede complexa de ideais muitas vezes inatas na criação familiar, ou seja, desde a infância que tais tendências são lançadas pelos familiares, muitas vezes de forma inconsciente, onde a família cria seus infantes de uma forma a tentar mantê-los em um padrão ilusório de “bom comportamento”, deixando de promover conversas entre a família e aplicando em uma forma de exigência de imagem e narcisismo, mantendo o indivíduo com níveis de tensão alto, que poderão eclodir em formas violentas, contra si e outros, seja como forma de atenção ou para extravasar seus impulsos contidos.

Freud (1920) lançou sua hipótese frente às tendências violentas do ser humano: que em cada indivíduo existe um nível de energia pulsional do prazer, uma pulsão de morte, ao qual leva sua existência a autodestruição, e em seguida muda de objeto, voltando-se para o interior já vazio e altera a pulsão de agressividade”. Sendo o sadismo, masoquismo e violência sexuais, exemplos de pulsão de morte.

Analisando as formas de comportamento sociais e interculturais, Freud (1920) ainda perpetua a ideia que o ideal de cultura guerreira do homem está intimamente ligada ao prazer e a libido, ao passo de quase se tornar inseparável da natureza humana. Por essa teoria diferenciar da máxima proposta pela época muita psicanalista não seguiram as ideias de Freud, devido ao fato de que o mesmo não pode relacionar sua hipótese e os níveis biológicos com as tendências da sua hipótese de pulsão de morte, frente a tendência que tais atos vão de contra a biologia da terra, tão logo, um desejo da natureza humana e nada mais, entre o indivíduo e si mesmo, se expressando no próprio sujeito (neuroses de compatibilidade), ou para outrem (violência).

revidam de diversas formas, o medo os faz sentir tremores, ou seja; em todas as situações o ser humano é levado pelo mais puro e simples sentimento, devido a emoção que sente os seres humanos.

Frente às essas máximas psicológicas, pode-se inferir que a origem violência é uma perspectiva humana, um sentimento, uma ideia inata, um princípio que se desenvolve no decorrer da vida ou se ainda não existe uma explicação inteira e exata.

Em todos os casos o ato de violência e a capacidade de agredir outro ser humano sem motivos biológicos, não é encontrado em outros seres conhecidos da natureza observável, o que leva a crer frente as vertentes psicológicas que é algo da mente humana e que é “ensinado”, sendo necessário regredir aos primórdios básicos e proferir uma análise muito invasiva da mente humana a fim de se chegar a um vislumbre da origem de tal sentimento na estrutura que é o ser humano, embora no decorrer de tais processos tenha a necessidade de se aplicar leis e técnicas judiciais para zelar por outros inocentes frente a agressão de outrem, pois são sentimento que cortam a liberdade, então leis são necessárias, aos quais abordaremos mais adiante.

3 VIOLÊNCIA E A LEI

Conforme discorrido, a violência faz parte da natureza humana em sua essência, contudo essa violência sofre influências do EU, da educação e do meio social. O homem foi criado para viver em grupo e diante dessa convivência passou a disputar espaço e poder. Na luta em busca dessa conquista foi-se dando vazio ao instituto de violência e sobreposição, levando a dizimar grupos familiares e sociais. Impera nesse contexto o que se denominou “vingança privada” onde cada um ou cada grupo de forma desordenada e descontrolada buscava resolver através da violência seus conflitos pessoais e sociais.

Diante desse quadro violento, necessário se tornou a edição de normas capazes de repreender e reprimir os instintos violentos, organizar a sociedade e controlar a ira do homem, pois se assim permanecesse poderia levar a erradicação da espécie. Surgiu então a vingança divina, onde se atribuíam aos Deuses os castigos pelo “mau” comportamento do grupo, ocorrendo através de fenômenos da natureza (GRECO, 2016).

A lei de talião, por exemplo representou um divisor de águas na regulamentação do comportamento da sociedade. O “olho por olho dente por dente”

veio, por exemplo regular controlar a “resposta” às ofensas sofridas, não se buscava mais dizimar o grupo, mas fazer com que o ofensor de forma direta reparasse o mal praticado na proporção do que fez.

Após esse período vislumbrou-se a necessidade da criação de leis civis capazes de exercer o controle sob o comportamento humano.

As leis humanas são criadas de modo a buscar uma organização e controle social. Coube por exemplo, ao Direito Penal selecionar os bens jurídicos mais importantes como: a vida, o patrimônio, a dignidade sexual, a honra, e etc, para sobre elas direcionar sua proteção, prevendo penalidades para aqueles que ferissem a lei (MASSON, 2014).

O Estado afastou a vingança privada (particular), assumindo o poder/dever de manter a ordem e a segurança social, surgindo então a vingança pública, sendo fundamentada em uma organização social, como forma de proteção e de segurança imposta pelo Estado, e tem como objetivo a repressão criminal e a segurança do soberano ou monarca pela sanção penal, que mantém as características de crueldade e da severidade, com nítida finalidade intimidatória (GRECO, 2017).

Como no início da convivência social os instintos eram muito violentos, necessário se fez a criação de leis também muito rígidas, de forma buscar a intimidação e punição pelo mal praticado. Inicialmente, as penas eram eminentemente dirigidas ao corpo, os castigos eram cruéis, os delinquentes eram esquartejados, arrastados em carroças em praças públicas, mutilados, aplicada a pena de empalhamento (transfixia do corpo através de estacas), execuções públicas (BECCARIA, 2009).

Com tempo consciente da brutalidade das penas buscou-se a punição direcionada a alma, qual seja, a busca pela reflexão pelo mal causado através do aprisionamento. Através do desenvolvimento mais humanitário passou-se assim a editar normas também humanas. Nesse compasso o marquês Beccaria (1738- 1794), um dos humanistas, defensor dos direitos humanos, destaca em sua obra: “Dos Delitos e das penas”, que a pena de morte só deve ser admissível em caráter excepcional e em situações graves”. O Marquês defendeu ainda o conjunto de provas mais detalhado, a extirpação da tortura como meio de confissão e a proporcionalidade das penas ao delito praticado.

Foi somente a partir do período humanitário ocorreram mudanças significantes, daí, não somente o Processo Penal foi modificado, como também a exigência de provas, para que se pudesse conduzir à condenação do acusado. Então, o ser humano passou a

ser considerado como um Ser de dignidade, e não como mero objeto, como era tratado nas penas anteriores. Foi nesse período que a pena de morte passou a ser substituída, aos poucos, pela privativa de liberdade, dentre outras formas.

Discorrendo acerca dessa nova modalidade de punição Foucault (1975), assevera: “o sofrimento físico, a dor do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena. O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos”.

Como pode perceber muito ainda se tem a aprender, modificar, e evoluir no que diz respeito a violência humana e suas formas de contenção. Tais implicações trazem a tona uma teoria mundialmente reconhecida pela sua abrangência acerca do aumento da violência pelas condições do meio ao observador, ou seja; “A desordem gera desordem”. Criada na Universidade de Stanford (EUA) pelos criminologistas James Wilson e George Kelling em 1982, ao qual será abordada mais adiante.

3.1 TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS

Na perspectiva de conhecer um pouco melhor a mente humana e a violência nela acontecida, faz-se importante abordar ainda que brevemente a “teoria das Janelas quebradas”. Ela surgiu após ter sido aplicada uma avaliação de segurança do governo de Nova Jersey, que anunciou um "Programa de bairros seguros e limpos" projetado para melhorar a qualidade da vida comunitária em vinte e oito cidades da região. Com isso, uma maior força policial fora implementada, em contrapartida o aumento da criminalidade era evidente, por mais que a força policial patrulhasse as ruas de Jersey os crimes continuavam a aumentar, cinco anos após essa implementação os níveis de crimes ainda eram crescentes, mas em regiões recém restauradas pela prefeitura e que a força policial andava a pé pelas ruas, os indices caíram mais do que regiões ainda em reconstrução, ou seja, que possuíam partes de sua estrutura quebrada (JAMES WILSON E GEORGE KELLING, 1982).

Wilson & Kelling (1982) começaram a suspeitar que se uma janela de uma fábrica ou de um escritório fosse quebrada e não fosse imediatamente consertada, a população que por ali passassem concluiriam que ninguém se importava com isso e que, naquela localidade, não havia autoridade ou órgão responsável pela manutenção da ordem. Em pouco tempo, algumas pessoas começariam a atirar pedras para quebrar as demais janelas ainda intactas. E após algum tempo, todas as janelas estariam quebradas.

Agora, as pessoas que por ali passassem concluiriam que ninguém seria responsável por aquele prédio e muito menos pela rua em que se localizava o prédio. Iniciava-se, assim, a decadência da própria rua e daquela comunidade.

Ao passo que restariam apenas os desocupados, imprudentes, ou pessoas com tendências criminosas, que seriam levados à vontade de ter algum negócio ou mesmo morar na rua cuja decadência já era evidente. Pequenas desordens levariam a grandes desordens e, mais tarde, ao crime, tudo devido a sensação de não cuidado e de controle das autoridades.

Com isso pode-se fomentar a importância das aparências para os cidadãos locais, e do zelo com o meio em que vivem é imprescindível para manter a ordem da população dos arredores, sendo fatores que influenciam em níveis além do judiciário, abrangendo também o lado psicológico da sociedade, e assim além de melhorar as condições socioeconômicas da localidade, promovera bem como uma plena fiscalização, a redução visível dos níveis de criminalidade, nessa máxima de segurança pública torna-se fundamental abranger esse setor com o âmbito da área biológica, firmando a possível explicação da violência à saúde pública, as suas dificuldades e desafios, ao qual será explicado mais adiante. (JAMES WILSON E GEORGE KELLING, 1982).

4 VISÃO BIOLÓGICA

Como já mostrado anteriormente, a mente humana desencadeia uma série de fatores que se exprimem em muitas respostas, frente a situações que o meio vai de contra ao que se acredita ou que as características de outras pessoas são opostas ao que elas acreditam, tais fatos podem desencadear fenômenos agressivos, perpetuando a violência, ao passo que muitas instituições são lesadas durante esses surtos da catarse humana, uma dessas situações inflige uma lesão nos setores de saúde pública, um dos setores mais fundamentais para a sociedade, sendo um setor que abrange boa parte da população, uma vez agredido ficara impossibilitado de tratar os doentes, o leva essa categoria de violência ser considerada uma das mais maléficas.

Dahlberg & Krug (2006) Acreditam que a violência nesse âmbito, não se aplica somente aos seres humanos individualmente, pois é uma forma de tratamento coletivo e multiprofissional de diversas especialidades, aplicando técnicas e formas de cuidados para com a população em geral, sem aplicar distinção de quaisquer gêneros. A saúde

publica executa uma forma de intervenção frente a casos de violência, chamada de “método científico”, este por sua vez é dividido em 4 subpartes.

As ferramentas aplicadas pela saúde pública frente a violência são usadas pela ciência para realizar formas mais efetivas de cuidados para com fatores que exigem atenção máxima, conjuntamente com as formas padrões de tratamento da saúde frente a violência: Examinar o máximo possível de conhecimentos básicos acerca de todos os aspectos da violência e agregar sistematicamente dados sobre a extensão; investigar o motivo que leva a violência a ocorrer, isto é, realizar pesquisas para determinar causas e fatores que se entrelaçam acerca da violência; os fatores que aumentam ou diminuem o risco de violência em locais diversos; fatores esses que podem ser passíveis de serem modificados ou por intermédio de intervenções; deve-se explorar eventuais formas de prevenção da violência, planejando, executando, monitorando e analisando as possíveis intervenções; levando em consideração, cenários diversos, as intervenções que parecem promissoras para a implementação, disseminando amplamente a informação para toda a sociedade, sem distinção de quaisquer tipos, bem como determinando o custo e a eficácia dos programas. (DAHLBERG & KRUG 2006)

Nesse aspecto científico, a violência é caracterizada pela ação ou omissão dos seres humanos para com outros ou a si mesmo, ao qual, são destrinchadas em três categorias: “violência dirigida contra si mesmo (auto infligida); violência interpessoal; violência coletiva”.

Frente ao exposto, pode-se inferir que os seres humanos são uma espécie naturalmente violenta, inflando os pensamentos individuais e coletivos por cima da liberdade de vida e ações de outrem, não preconizando em nada os sentimentos do próximo e as consequências de suas ações, no Brasil não é diferente, CERQUEIRA *et.al* (2017) avalia que os níveis de violência alcançaram um patamar altíssimo em combinação a níveis anteriores (figura 1), em uma outra pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro De Segurança Pública (2017).



Figura 1. Fonte:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253

5 CONCLUSÃO

Conclui-se assim que a violência é uma forma de expressão imposta por outros seres humanos para com si mesmo e/ ou outros, que limita a liberdade das pessoas e fere a constituição brasileira e dos direitos humanos, para tal tornou-se necessário abranger a origem da violência em três áreas distintas, Psicologia, visando explicar a origem da violência psicossomaticamente, como algo que é inato a criatura humana ou que é através do meio que ela se propaga, Direito, mostrando as muitas leis, tanto do passado como da atualidade, frente a aspectos de violência, como uma tentativas de proteger a liberdade social por meio de leis e intervenções jurídicas e ações de intervenção político-sociais, e por fim a visão Biológica, que trazia as ações causadas pela violência no âmbito da saúde pública, bem como os índices da mesma no território nacional, dando mais ênfase a homicídios e agressões domésticas.

Os índices de violências aumentaram consideravelmente através dos anos, no Brasil fora analisado que a quantidade de agressões violentas acarretou em uma crescente vertente de homicídios, que após o período de 2005 as taxas de homicídios cresceram consideravelmente, chegando, atualmente os níveis de mortos acometidos são

em torno de 54% mulheres. A origem da violência ainda permanece um mistério, uma vez que as características psicológicas e mentais não são tão facilmente explicadas, devido a multifacetação da psique humana, uma vez que não existe uma vertente única para tal, a lei deverá ser cumprida até que haja uma resposta racional, que conjuntamente com a Biologia tratar os casos de violência de forma a respeitar a liberdade o máximo possível.

REFERÊNCIAS

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. São Paulo: Martin Claret, 2009, p. 87

BIRESSI, Anita & NUNN, Heather. Vídeo Justice: Crimes of Violence. In: Social/Media Space. Space and Culture. 2008

CERGUEIRA *et. Al.* **Atlas da Violência**. Instituto Brasileiro de Segurança Publica. 2017

CESAR. **A Explosão da Violência a Agressividade Diante de Humilhação e Desrespeito**. Universidade Cidade de São Paulo, 2002

DAHLBERG E KRUG. **Violência: um problema global de saúde pública**. Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. OMS, Organização Mundial de Saúde. Genebra. 2002

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 40 ed. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 105

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal parte Geral**. 10 ed. Rio de Janeiro, Métodos, 2017.

JAMES, William. **Emoções**. Rev. Latinoam. Psicopat. Fund., São Paulo, v. 11, n. 4, p. 669-674, dezembro 2008 (1892)

LEVISKY. **A violência na Sociedade Contemporânea**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2010

MASSON, Cleber. **Direito Penal parte Geral esquematizado**. Método. São Paulo, 8ª edição, 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros 2005**.

WILSON AND KELLING. **Broken Windows**. School of Government Harvard. 1982

RENAUD. **Perspectivas Filosóficas Sobre a Guerra e a Paz**. Nação e Defesa. 1981